ATA DE SESSSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 530/2022.

Objeto: Execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA Central – FASE 02 - 50l/s (litros por segundo), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

No décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que também estiveram presentes os Srs. Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água da Secretaria de Meio Ambiente e Sr. Elton Barbosa - Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra que as empresas habilitadas são **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA – CNPJ 11.491.331/0001-98, VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 10.359.258/0001-32, RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ 12.867.460/0001-09 e IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.893.638/0001-12**, cujos representantes credenciados presentes assinam a ATA (Impacto, RBC e Vênus). Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA – CNPJ 11.491.331/0001-98,** com o valor global de R$ 4.193.600,00 (quatro milhões cento e noventa e três mil e seiscentos reais); empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP (ME/EPP) – CNPJ 10.359.258/0001-32** com o valor global de R$ 3.871.142,33 (três milhões oitocentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos); empresa **RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA (ME/EPP) – CNPJ 12.867.460/0001-09** com o valor global de R$ 4.020.621,06 (quatro milhões vinte mil seiscentos e vinte e um reais e seis centavos) e a empresa **IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.893.638/0001-12** com o valor global de R$ 4.096.742,60 (quatro milhões noventa e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R$ 2.831.868,55 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), levando em conta o

valor orçado estimado pela Administração de R$ 4.348.820,49 (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, verificou-se adequação das propostas aos parâmetros previstos no Edital, com a ressalva da equipe técnica em relação ao subitem 3.3.1 da proposta de preços da empresa **Target** que, a princípio, está acima do mesmo subitem da planilha referencial que consta do Edital, contudo, esta Comissão identificou que aplicado o quantitativo e o valor com BDI correspondente da planilha que constou do Edital ao subitem indicado tem-se o valor total de R$ 8.916,00 (oito mil novecentos e dezesseis reais) e, portanto, o valor proposto pela empresa Target não afronta o quesito, devendo ser considerado apto no contexto da proposta de preços. A empresa **IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.893.638/0001-12** apresentou o preço total de R$ 261,08 para o subitem 1.2.4, em dissonância com o que estipula/exige o Edital na cláusula 7.11.b pois está acima do valor indicado na planilha referencial e, não sendo caso de constatação de erro na planilha do Edital ou de simples questão de arredondamento, forçosa sua **desclassificação,** já que a esta Comissão só cabe fazer o que a lei autoriza em apreço e prestígio ao princípio da isonomia e estrita legalidade que a todos deve vincular. A proposta da empresa **RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA (ME/EPP) – CNPJ 12.867.460/0001-09** apresentou valores superiores aos da planilha orçamentária do Edital nos subitens 2.9.8, 2.12.2, 2.12.4, 2.12.10, 4.7, 5.2 e 5.4, contudo, confirmado por esta Comissão, trata-se de questão de arredondamento da planilha, não sendo este motivo para sua desclassificação, no entanto, o valor apresentado para o subitem 1.2.4 também está em dissonância com o que estipula/exige o Edital na cláusula 7.11.b pois também está acima do valor indicado na planilha referencial, sendo o ofertado R$ 276,28 (duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) e nosso referencial de R$ 215,84 (duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), devendo, portanto, pelo mesmo motivo já exposto, ser **desclassificada**. Assim, restam as demais empresas **classificadas da seguinte forma: 1º lugar e vencedora** a empresa **VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP (ME/EPP) – CNPJ 10.359.258/0001-32** com o valor global de R$ 3.871.142,33 (três milhões oitocentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) e **2º lugar** a empresa **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA – CNPJ 11.491.331/0001-98,** com o valor global de R$ 4.193.600,00 (quatro milhões cento e noventa e três mil e seiscentos reais). Franqueada a palavra aos credenciados o representante da empresa Impacto afirmou que "o item 1.2.4 deveria ter considerado somente o custo, deveria ser reduzido o BDI que está na SABESP". A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o

Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Ricardo Ferreira Abdo
Analista de Saneamento do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Elton Barbosa
Diretor do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

Representantes Presentes:

IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.893.638/0001-12
Marcelo Mussarelli Corghi
CPF: 391.847.318-00

VENUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 10.359.258/0001-32
Marcos Vinicius Dantas Silva
CPF: 313.155.078-38

RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ 12.867.460/0001-09
Sidnei Lima Siqueira
CPF: 097.042.318-73